



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/2024**

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

Com a publicação do resultado final dos selecionados na data de hoje, 03 de dezembro, o cronograma do item 1.1 do Edital passa a ter as seguintes datas:

23/10/2024	Abertura das Inscrições
17/11/2024	Encerramento das Inscrições
27/11/2024	Divulgação dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados
27/11 a 01/12/2024	Prazo para recursos, via formulário on-line: <a href="https://forms.gle/wd3yb5D4oBB9MQkP8">https://forms.gle/wd3yb5D4oBB9MQkP8</a>
02/12/2024 – 17h	Divulgação dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados – Pós Recursos
03 a 10/12/2024	Prazo para a entrega da documentação de habilitação, via formulário on-line: <a href="https://forms.gle/TjitiuBMZBqfZaA8">https://forms.gle/TjitiuBMZBqfZaA8</a>
11/12/2024	Divulgação final dos habilitados selecionados, habilitados suplentes e inabilitados
12 a 13/12/2024	Assinatura do Termo de Execução Cultural

**Documentos para Contratação:**

Relação de Documentos que deverão ser anexados em um único PDF, na ordem abaixo relacionada:

**PESSOA JURÍDICA:**

- Cópia do cartão do CNPJ;
- Certidões de Débitos válidas:
  - Certidão da Receita Federal: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InfornaNICertidao.asp?tipo=2>

- Certidão Trabalhista, link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
  - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
  - Certidão Municipal: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal e do [CNPJ](#).
- Cópia simples do ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado. A pessoa jurídica deverá comprovar no seu ato constitutivo que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital;
- quando for o caso, apresentar também:
- Documentos de eleição e posse de seus administradores;
  - Cópia simples do documento de identidade (oficial) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
  - Cópia simples do CPF (válido) do(s) seu(s) representante(s) legal(is), ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido).
  - Comprovante de endereço do proponente que deverá estar constituído e estabelecido no município pelo período mínimo de dois anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital;
  - Projeto Contemplado Completo, contendo o currículo circunstanciado do proponente e de no mínimo 2/3 dos profissionais envolvidos, comprovando qualificação para execução do projeto.
  - Relação com nome e endereço de todos os integrantes do grupo comprovando que 50% + 1 são residentes de Pindamonhangaba.

**PESSOA FÍSICA:**

- Inscrição Municipal de Pessoa Física
- Certidão Municipal válida: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal.
- Cópia simples do documento de identidade do proponente que contenha R.G. e foto (ou outro documento de identidade com força legal);
- Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CULTURA**

- Comprovante de endereço do proponente que deverá estar constituído e estabelecido no município pelo período mínimo de dois anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital;
- Projeto Contemplado Completo, com o currículo circunstanciado do proponente e de no mínimo 2/3 dos profissionais envolvidos, comprovando qualificação para execução do projeto.
- Relação com nome e endereço de todos os integrantes do grupo comprovando que 50% + 1 são residentes de Pindamonhangaba.

**Não será aceita qualquer complementação, modificação, substituição ou supressão de documentos indicados nos subitens.**

**Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.**

Pindamonhangaba, 03 de dezembro de 2024



Alcemir José Ribeiro Palma  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo